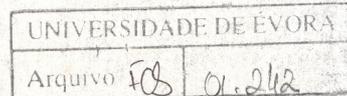
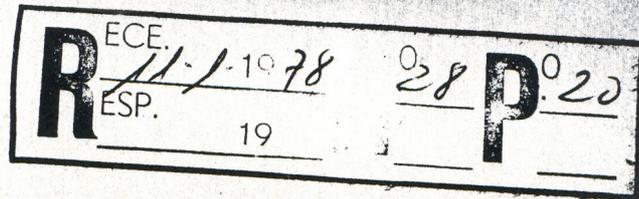




S. R.  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO  
Secretaria de Estado da Cultura  
Direcção-Geral do Património Cultural  
**MUSEU DE JOSÉ MALHOA**

CALDAS DA RAINHA - PORTUGAL



Of.º n.º 2052  
Proc.º 4

Exmo. Senhor

Pintor Cruzeiro Seixas

Agradecemos a V. Ex.ª a carta proc.º 20, nº. 1043, da Junta de Turismo da Costa do Sol, que propõe a colaboração deste Museu para uma exposição dos chamados impressionistas de que este estabelecimento possui algumas obras de arte. Abertos a todas as manifestações culturais, e disso já temos dado provas, todavia neste momento e durante o ano corrente não nos é possível, como desejaríamos, dar satisfação à interessante ideia de tal realização. Com efeito, estamos a rever os inventários das colecções do Museu em virtude do roubo de peças de cerâmica já felizmente todo recuperado e sobretudo tendo em vista uma próxima remodelação da exposição das colecções de pintura e escultura patentes nas salas deste Museu.

Com os melhores cumprimentos.

Caldas da Rainha e Museu de José Malhoa, em 9 de Janeiro  
de 1978

O Director,

SM/ES